



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 67/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Kayo Felype Nachtajler Amado.
Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Kayo Felype Nachtajler Amado pelos notáveis serviços prestados ao Município
e à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de dezembro de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 25/24
Proc. n.º 80/24